



2023

Relatório e Contas

IMGA Financial Bonds 3Y 2,25%, Série I

Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações
de Duração Limitada



gestão de ativos
sgoic

ÍNDICE

<i>Relatório de Gestão</i>	2
Nota Introdutória	3
Síntese da Evolução dos Mercados	4
Principais Eventos	7
Desempenho Fundos Obrigações	9
Informação relativa à Gestão do Fundo	10
Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade	12
Eventos Subsequentes	13
Notas Informativas	14
<i>Balanço</i>	17
<i>Demonstração de Resultados</i>	20
<i>Demonstração de Fluxos de Caixa</i>	22
<i>Anexo às Demonstrações Financeiras</i>	25
<i>Relatório de Auditoria</i>	33

Relatório de Gestão

Nota Introdutória

O Fundo constitui-se como Fundo de Investimento Mobiliário de Obrigações, com duração limitada, com a denominação de “IMGA FINANCIAL BONDS 3Y 2,25%, Série I – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações”.

O Fundo tem um período de duração de 3 anos, ocorrendo a sua liquidação a 31 de janeiro de 2026.

A Categoria A deste Fundo iniciou a comercialização em 2 de janeiro de 2023, tendo sido constituída a 1 de fevereiro de 2023.

A Categoria I de Unidades de participação deste Fundo também iniciou a comercialização em 2 de janeiro de 2023, não tendo ainda sido constituída.

Síntese da Evolução dos Mercados

No início de 2023 a expectativa praticamente generalizada dos analistas era de uma recessão nas principais economias desenvolvidas, fruto do ciclo mais agressivo de subida de taxas diretoras desde os anos 80 e dos níveis ainda excessivos da inflação. Alguns dos principais indicadores de confiança encontravam-se em quebra e vários indicadores de atividade exibiam uma trajetória descendente. O pessimismo dos investidores era refletido num posicionamento defensivo, visível na exposição limitada aos ativos de risco, em particular ao mercado acionista.

Apesar da permanência da inflação em níveis elevados e de algumas surpresas em alta nos primeiros meses do ano, a perceção dos investidores ajustou-se a uma realidade em que a queda do preço das matérias-primas permitiria o retrocesso da inflação nos meses seguintes, de resiliência do mercado laboral das principais economias desenvolvidas, em que o efeito da reabertura económica no sector dos serviços não se havia ainda esgotado e a um processo de transmissão da política monetária para a economia real mais prolongado do que o esperado. Também

a política orçamental contribuiu para um desempenho económico mais positivo do que o esperado em 2023.

A crise de confiança no sector bancário, em março de 2023, constituiu um dos momentos de maior volatilidade nos mercados financeiros, tendo originado, numa fase inicial, fortes quedas das taxas de juro, alimentadas por expectativas de cortes de taxas diretoras pelos bancos centrais, para contrariar o impacto negativo de uma potencial crise financeira. A resposta proativa dos bancos centrais, em particular da Reserva Federal dos EUA, viria a provar-se determinante para evitar uma espiral negativa, com implicações potencialmente globais, ao anunciar a garantia da totalidade dos depositantes dos bancos sob pressão e um mecanismo de cedência de liquidez ao sector bancário com condições vantajosas.

A trajetória das taxas de juro governamentais foi irregular no decorrer de 2023, decorrente da evolução das perspetivas de evolução da inflação e de atuação dos bancos centrais. Também o acréscimo das emissões de dívida pública nos EUA



constituiu um importante driver das taxas de juro de mercado ao longo do ano. Depois da forte subida das taxas de juro na Europa e nos EUA entre maio e meados de outubro, que conduziu as taxas de juro a 10 anos para máximos desde 2011 e 2007, respetivamente, seguiu-se uma inversão abrupta e agressiva de tendência, fruto da evolução mais favorável das métricas inflacionistas e da mensagem mais branda dos bancos centrais. A inversão referida permitiu uma queda de 55pb das taxas da Alemanha para 2,02% na taxa a 10 anos, e que a mesma taxa de juro dos EUA tenha encerrado o ano no mesmo nível em que iniciou 2023 (3,9%), o que culminou em valorizações de 7,1% do índice de dívida governamental dos EUA e de 3% do índice de dívida agregada dos EUA.

A incorporação de diferentes perfis de atuação dos bancos centrais e de desempenho económico significou movimentos diferenciados das taxas de juro nas diversas maturidades da dívida, com quedas mais acentuadas nos prazos intermédios (5 a 10 anos) nos EUA e na parte curta da curva no caso da dívida alemã (2 anos), embora em ambos os casos a curva de rendimentos tenha permanecido invertida no decorrer de 2023.

A trajetória descendente das taxas de juro foi transversal aos diferentes emitentes soberanos da Área do Euro, tendo-se inclusivamente assistido a estreitamentos do spread da dívida da periferia europeia face à Alemanha que superaram os alargamentos ocorridos no ano anterior.

A perceção de evolução mais favorável do que a esperada dos fundamentais foi determinante para o perfil de valorização das classes de maior risco. A queda dos custos de financiamento, o perfil controlado de incumprimentos e o desempenho económico mais benéfico do que o esperado permitiram estreitamentos dos spreads de crédito no cômputo anual, quer no segmento de melhor qualidade creditícia (-29pb) quer na dívida de *high yield* (-112pb) europeia, o que, a somar aos ganhos possibilitados pela componente de taxa de juro, significou valorizações de 8,2% e de 12,1%, respetivamente. Apesar das fortes desvalorizações

em março, coincidentes com a falência do Credit Suisse, o índice de dívida subordinada do sector bancário europeu fechou o ano com uma valorização superior a 13%.

Os índices de dívida empresarial dos EUA estiveram igualmente em destaque pela positiva em 2023, com estreitamentos de spread de 31pb e de 146pb da dívida empresarial *investment grade* e de *high yield*, respetivamente, que possibilitaram valorizações de 5,8% e de 13,5% no ano.

O universo de dívida de mercados emergentes somou igualmente ganhos em 2023, com a dívida governamental e a dívida empresarial a registarem estreitamentos de spread que contribuíram para valorizações de 8,4% e de 7,85%, respetivamente. O índice de dívida de mercados emergentes em moeda local esteve entre os mais bem-sucedidos, com uma valorização superior a 11% no ano. Por outro lado, nota para o facto de a fragilidade económica da China, em particular do sector imobiliário, ter voltado a contribuir para o acréscimo de volatilidade no segmento de dívida de mercados emergentes.

A rendibilidade da generalidade das praças acionistas em 2023 foi amplamente positiva, fruto do crescimento dos resultados empresariais e da expansão de múltiplos ocorrida. À exceção de momentos isolados de acréscimo de volatilidade, imperou um ambiente de apetite pelo risco dos investidores, favorecido pelas surpresas económicas positivas e pela exposição relativamente diminuta à classe no início do ano.

A expectativa gerada em torno dos benefícios da aposta na inteligência artificial foi um dos principais drivers de performance da classe, em particular no primeiro semestre do ano. Com efeito, os títulos com maior associação a este tema estiveram entre os que registaram os maiores ganhos anuais, o que impulsionou o índice de tecnológicas Nasdaq (+43,4% no ano) e os índices de ações dos EUA em termos agregados (com o S&P500 a valorizar 24,2%). Os sectores de media (24%), construção (30,6%), tecnologia (31,7%) e de

retalho (34,4%) estiveram entre os que mais valorizaram.

Na Europa, o perfil de rendibilidades foi algo díspar, com valorizações mais modestas dos índices britânico FTSE 100 (+3,8%) e suíço (+3,8%), fruto do respetivo enviesamento sectorial mais *value*, e ganhos mais acentuados dos índices alemão (+20,3%), espanhol (+22,8%) e italiano (+28,0%), reflexo da natureza mais cíclica e da reversão dos efeitos da crise energética na região.

Nas restantes regiões, o principal destaque pela positiva foi a valorização das praças acionistas japonesas, com uma valorização superior a 28% do Nikkei, o qual beneficiou amplamente da forte desvalorização do iene. Em oposição, e apesar do processo mais célere do que o esperado de reabertura económica da China, o respetivo índice acionista voltou a estar pressionado, com uma correção de 12,5% do índice de cariz mais doméstico, o China A Shares. Em termos agregados, o índice MSCI World valorizou cerca de 22% em 2023.

A incorporação de expectativas de cortes algo pronunciados de taxas diretoras dos EUA, da Área do Euro e do Reino Unido nos últimos dois meses do ano alterou significativamente o perfil de

valorização das respetivas divisas no cômputo anual. A forte queda das taxas de juro dos EUA originou uma desvalorização de 5% do dólar desde os máximos de setembro até ao final de 2023, o que contribuiu decisivamente para a perda anual de 2,1% do cabaz de divisas que engloba os principais parceiros comerciais dos EUA. Por outro lado, depois de dois anos consecutivos de desvalorização, o euro ganhou terreno contra o dólar dos EUA (+3,1%), tendo em termos agregados valorizado 3,4% contra os principais parceiros comerciais da região. Em oposição, a política monetária ultra-acomodatória do Banco Central do Japão, profundamente contrastante com as restantes economias desenvolvidas, esteve na origem do terceiro ano consecutivo de depreciação da divisa contra o dólar dos EUA, tendo atingido no período a cotação mais baixa desde 1990.

O desempenho do cabaz de matérias-primas foi negativo em 2023 (-12,6%), não obstante a trajetória descendente do dólar. Os metais industriais e os bens energéticos estiveram em destaque pela negativa, em oposição aos desempenhos globalmente favoráveis dos metais preciosos e de vários bens do segmento alimentar.



Principais Eventos

CONSTITUIÇÃO DE NOVOS FUNDOS E CATEGORIAS DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO:

Categoria R - IMGA Iberia Equities ESG e IMGA Alocação Defensiva

A 4 de janeiro de 2023 foi constituída a Categoria R para os fundos IMGA Iberia Equities ESG e IMGA Alocação Defensiva.

Categoria I - IMGA Liquidez

A 28 de fevereiro de 2023 foi constituída a Categoria I para o fundo IMGA Liquidez.

Fundo IMGA PME Flex

A 2 de janeiro de 2023 o fundo IMGA PME Flex iniciou a sua atividade, com a constituição da categoria I.

Fundo IMGA Financial Bonds 3Y, 2,25%, Série I

O Fundo IMGA Financial Bonds 3Y, 2,25%, Série I, fundo aberto de duração limitada, começou a sua comercialização a 2 de janeiro de 2023, tendo iniciado atividade a 1 de fevereiro, com a constituição da Categoria A.

Fundo IMGA Financial Bonds 3,5 Y

O fundo IMGA Financial Bonds 3,5Y começou a sua comercialização a 20 de março de 2023, tendo iniciado atividade a 1 de junho, com a constituição da Categoria A.

Fundo IMGA Obrigações Globais Euro 2024 – 1ª Série

A 3 de julho foi iniciada a comercialização do fundo IMGA Obrigações Globais Euro 2024 – 1ª Série, fundo aberto de duração limitada, tendo sido constituído a 1 de setembro.

Fundo IMGA Obrigações Globais Euro 2025 – 2ª Série

A 16 de outubro foi iniciada a comercialização do fundo IMGA Obrigações Globais Euro 2025 – 2ª Série, fundo aberto de duração limitada, tendo sido constituído a 4 de dezembro.

PRÉMIOS ATRIBUÍDOS AOS FUNDOS IMGA

Em março de 2023, seis fundos da IMGA - Ações Portugal, Alocação Conservadora, Alocação Moderada, Poupança PPR, Rendimento Mais e Rendimento Semestral - foram galardoados pelo Rating FundsPeople 2023, com a classificação B de Blockbuster.

O IMGA Rendimento Mais e o IMGA Rendimento Semestral receberam esta distinção pelo quarto ano consecutivo. A classificação B de Blockbuster é atribuída aos fundos que no final do ano anterior contavam com um volume significativo de ativos em Portugal.

Na edição de 2023 dos “Prémios Melhores Fundos Jornal de Negócios/APFIPP”, que decorreu no mês de maio, o IMGA Ações América foi distinguido como melhor fundo na categoria “OIC de Ações Americanas”.

ATUALIZAÇÕES DOS DOCUMENTOS

CONSTITUTIVOS DOS FUNDOS GERIDOS PELA SOCIEDADE

A 17 de fevereiro de 2023 foi concluído o processo da 1ª atualização anual dos Prospetos de toda a oferta de fundos de investimento mobiliário da IMGA.

A 9 de março foram alterados os Prospetos dos Fundos de investimento mobiliário, com a inclusão

de um anexo com informações relacionadas com a sustentabilidade e no âmbito da transparência dos investimentos sustentáveis na divulgação de informações pré-contratuais, tal como previsto no Regulamento Delegado (EU) 2023/363.

A 15 de maio foi concluída a 2ª atualização anual obrigatória dos documentos constitutivos dos fundos, com a Taxa de Encargos Correntes (TEC) atualizada com referência ao ano de 2022.

A 13 de julho foram alterados os Prospetos dos diversos fundos geridos pela sociedade, com uma maior desagregação dos componentes da TEC.

A 28 de agosto, decorrente da entrada em vigor do novo Regime da Gestão de Ativos, foram alterados os documentos constitutivos dos Fundos de Capital de Risco, com a alteração da denominação dos mesmos.

A 24 de novembro foram publicadas as novas versões dos documentos constitutivos dos fundos, no âmbito do processo de adaptação ao novo Regime da Gestão de Ativos (RGA).

PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS E CONTAS DOS FUNDOS GERIDOS PELA SOCIEDADE

A 28 de abril e 31 de agosto de 2023 foram publicados, no sítio da CMVM, os Relatórios e Contas anuais e semestrais, respetivamente, dos fundos IMGA.

COMERCIALIZAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA DOS FUNDOS IMGA

No âmbito da comercialização transfronteiriça, e na sequência do registo que já havia sido feito em 2022 para um conjunto de fundos, foi adicionalmente efetuado em 2023 o registo do fundo IMGA Ações Portugal para comercialização em Espanha.

INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A SUSTENTABILIDADE

No primeiro trimestre de 2023 foram publicadas atualizações no website da Sociedade Gestora relativas à Política de Sustentabilidade adotada e

ao documento “Informações Relacionadas com Sustentabilidade”, com a inclusão de um ponto sobre diligência devida e uma síntese da política de envolvimento.

A 30 de junho foi igualmente publicada a “Declaração relativa aos principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade”, relativa ao ano 2022.

ALTERAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

Em outubro de 2023, na sequência da autorização da CMVM, iniciou funções como membro do Conselho Fiscal da Sociedade, o Dr. António dos Santos Lindeza.

ONE KAPITAL – FUNDO DE CAPITAL DE RISCO FECHADO

A 21 de dezembro iniciou atividade o Fundo de Capital de Risco One Kapital.

FUTURUM TECH – FUNDO DE CAPITAL DE RISCO FECHADO

A 29 de dezembro foi registado junto da CMVM o Fundo de Capital de Risco Futurum Tech.

LIQUIDAÇÃO DE FUNDO DE CAPITAL RISCO

A 29 de dezembro de 2023 foi liquidado o fundo Almond Tree Private Equity Fund – Fundo de Capital de Risco Fechado.

Desempenho Fundos Obrigações

Os fundos de obrigações recuperaram em 2023 boa parte das perdas registadas no passado devido à forte subida de taxa de juro promovida pelos bancos centrais, com o objetivo de conter a escalada da inflação. As *yields* a médio e longo prazo registaram uma descida ao longo do ano, dando suporte à rentabilidade destes fundos de investimento.

Em Portugal, esta categoria de fundos apresentou um forte crescimento por duas vias: vendas líquidas positivas (€408M) e efeito de mercado positivo (€130M), o que contribuiu para que encerrasse o ano com um volume sob gestão de €3.337M, representativos de um crescimento de 19% relativamente a 2022.

Na IMGA, os fundos de obrigações acompanharam a tendência, com vendas líquidas positivas de €160M e uma valorização via efeito de mercado de €33M, registando um total de ativos sob gestão de €869M no final de 2023, um aumento de 29% face ao período homólogo.

Uma parte significativa deste crescimento resultou da iniciativa de constituição de um conjunto de fundos de prazo definido lançados no decorrer do ano (IMGA Financial Bonds 3y 2,25% Serie I Cat A, IMGA Financial Bonds 3,5 Y Cat A, IMGA Obrigações Globais Euro 2024 Serie I Cat A e o IMGA Obrigações Globais Euro 2025 Serie Ii Cat A) cujas vendas ascenderam a €243M.

A rentabilidade anual nesta categoria variou entre 4,3% no fundo IMGA Euro Taxa Variável Cat A e 7,2% no fundo IMGA Ibéria Fixed Income Cat I, evidenciando uma boa performance face a anos anteriores.

No final de 2023 os fundos de obrigações representavam aproximadamente 21% dos ativos sob gestão na IMGA.

FUNDOS DE OBRIGAÇÕES	1 ANO			3 ANOS			5 ANOS		
	Rend. Anual.	Risco Volatilidade	Classe	Rend. Anual.	Risco Volatilidade	Classe	Rend. Anual.	Risco Volatilidade	Classe
IMGA EURO TAXA VARIÁVEL CAT A	4,33%	1,05%	2	0,01%	1,05%	2	0,48%	1,49%	2
IMGA EURO TAXA VARIÁVEL CAT R	4,33%	1,05%	2	-0,01%	-	-	0,46%	-	-
CA RENDIMENTO	4,62%	1,19%	2	-0,33%	1,29%	2	0,27%	1,98%	2
IMGA RENDIMENTO SEMESTRAL CAT A	5,04%	1,49%	2	-0,91%	1,84%	2	0,10%	2,36%	3
IMGA RENDIMENTO SEMESTRAL CAT R	5,02%	1,50%	2	-0,82%	-	-	0,15%	-	-
IMGA DÍVIDA PÚBLICA EUROPEIA CAT A	6,21%	4,19%	3	-3,86%	4,16%	3	-0,34%	4,31%	3
IMGA DÍVIDA PÚBLICA EUROPEIA CAT R	6,30%	4,20%	3	-3,78%	-	-	-0,28%	-	-
IMGA IBERIA FIXED INCOME ESG CAT A	6,78%	3,87%	3	-2,16%	3,59%	3	-0,19%	4,49%	3
IMGA IBERIA FIXED INCOME ESG CAT I	7,23%	3,87%	3	-1,75%	-	-	0,23%	-	-
IMGA IBERIA FIXED INCOME ESG CAT R	6,96%	3,88%	3	-2,06%	-	-	-0,13%	-	-
IMGA RENDIMENTO MAIS	6,42%	3,06%	3	-1,69%	3,18%	3	-0,34%	3,42%	3
IMGA FINANCIAL BONDS 3Y 2,25% SERIE I CAT A	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IMGA FINANCIAL BONDS 3,5 Y CAT A	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IMGA OBRIGAÇÕES GLOBAIS EURO 2024 SERIE I CAT A	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IMGA OBRIGAÇÕES GLOBAIS EURO 2025 2ª SERIE I CAT A	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Os fundos IMGA Financial e Obrigações Globais iniciaram atividade em 2023.

Fonte: IMGA

Informação relativa à Gestão do Fundo

O ano de 2023 foi caracterizado pela continuação do conflito militar entre a Rússia e Ucrânia, pelas pressões inflacionistas elevadas nos EUA e na Europa, que se tornaram persistentes, e pela consequente intervenção expressiva dos bancos centrais através do aumento significativo das taxas de juro e redução dos programas de estímulos à economia.

Os dados macroeconómicos sobre o emprego, consumo, atividade económica e a pressão salarial continuaram a suportar a robustez das economias dos EUA e da Europa, apesar do abrandamento da economia evidenciado por alguns indicadores económicos.

A crise de liquidez verificada nos bancos regionais norte-americanos, que contribuiu para a resolução do banco Credit Suisse, teve um efeito temporário na redução das taxas de juro e aumento da aversão ao risco, tendo sido rapidamente solucionada pelos reguladores, permitindo a normalização dos mercados financeiros.

Adicionalmente, a China abandonou a política limitada de combate à pandemia (Covid zero), contribuindo para o crescimento económico global, embora a um ritmo inferior ao esperado.

As taxas de juro na Europa e nos EUA subiram bastante no curto prazo, tendo o longo prazo registado uma ligeira diminuição, com a curva temporal a agravar substancialmente a inversão devido aos receios de uma recessão económica eminente. No entanto, na parte final do ano este movimento de subida das taxas de juro foi totalmente revertido, tanto nos EUA como na Europa, devido às perspetivas de um abrandamento económico significativo com impacto positivo na inflação e consequente possível intervenção dos bancos centrais através de políticas monetárias expansionistas.

No mercado obrigacionista de dívida privada, os acontecimentos descritos anteriormente tiveram impacto positivo no segmento *Investment Grade* e *High Yield* devido ao aumento da procura de ativos de risco, tendo os spreads estreitado na generalidade. Os spreads atuais de crédito já incorporam muitos dos riscos acima mencionados, nomeadamente o cenário de estagflação e recessão económica.

Durante o ano houve um aumento significativo das emissões de dívida privada no mercado primário, com o nível de liquidez do mercado de obrigações de crédito também a aumentar.

Neste contexto, a estratégia prosseguida na gestão do Fundo IMGA Financial Bonds 3Y 2,25% durante 2023 assentou, após o fim do período regular de comercialização, na realização dos investimentos na dívida sénior de emitentes financeiros europeus e norte-americanos, de acordo com a política de investimento do Fundo. Posteriormente, a gestão do risco de crédito e do risco liquidez foi o foco principal na gestão do Fundo, tendo em conta a dimensão dos conflitos militares entre a Rússia e a Ucrânia e no Médio Oriente, a manutenção da inflação em níveis elevados, o aumento das taxas de juro de referência, a retirada dos estímulos das políticas fiscais e monetárias não convencionais pelos governos e bancos centrais, a volatilidade no preço do petróleo e a perspetiva de um abrandamento económico significativo. O Fundo procurou de uma forma conservadora assegurar progressivamente o reinvestimento no risco de taxa de juro a remunerações mais atrativas, privilegiando as aplicações financeiras de depósitos bancários.

O Fundo manteve os seus níveis de duração, através dos investimentos ao segmento de obrigações de taxa fixa e tendo em consideração a rendibilidade objetivo na sua data de maturidade.

O desempenho do Fundo em 2023 foi influenciado pela evolução dos prémios de risco de crédito, nomeadamente do sector financeiro. Por outro lado, a queda das taxas de juro sem risco de médio e longo prazo suportaram a performance do Fundo.

O Fundo IMGA Financial Bonds 3Y 2,25% - Série I constituiu-se em fevereiro de 2023. O Fundo registou subscrições líquidas de €184,2M.



Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade

Em cumprimento do estipulado pelas alíneas b) e c) da secção 6 do Anexo IV do Regime da Gestão de Ativos (RGA), apresenta-se, de seguida, o montante total das remunerações pagas pela entidade responsável pela gestão aos seus colaboradores e o montante agregado da remuneração dos membros dos órgãos de gestão e fiscalização (valores em euros):

REMUNERAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2023			
ÓRGÃOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO	RENDIMENTO FIXO	RENDIMENTO VARIÁVEL	NÚMERO A 31/12/2023
COMISSÃO EXECUTIVA			
Presidente e Administradores	358.566	172.748	3
Administradores independentes	41.520	-	1
CONSELHO FISCAL			
Presidente e vogais	32.670	-	4
COLABORADORES			
Colaboradores	2.011.578	269.877	43

Nos termos da Lei e conforme previsto no n.º 1 do art.º 20º dos Estatutos, o modelo de fiscalização da Sociedade compreende ainda um Revisor Oficial de Contas, ou uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que não seja membro do Conselho Fiscal, a quem foram pagos €11.808 pelos serviços durante o ano de 2023.

Sem prejuízo da competência do Conselho Fiscal e do Revisor Oficial de Contas, ou da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, conforme previsto no n.º 1 do art.º 21º dos Estatutos, a Assembleia Geral designou um auditor externo para a verificação das contas da Sociedade, a quem foram pagos €35.978 pelos serviços prestados nesse âmbito.

Em 2023 não foram pagos quaisquer valores referentes a indemnizações por cessação de contrato de trabalho.

No início de cada ano, com base no Relatório de Avaliação da Execução da Política de Remunerações, da responsabilidade do Comité de Remunerações, o Conselho Fiscal produz um Relatório anual sobre a Política de Remunerações, onde descreve os aspetos e conclusões relevantes que fundamentam o respetivo parecer acerca da avaliação do grau de execução da Política de Remunerações em vigor na Sociedade ao longo do exercício anterior.

Relativamente a 2023, não foi identificada qualquer irregularidade ou inconsistência no modo como as remunerações e outros benefícios foram calculados, nem foram introduzidas quaisquer alterações significativas à Política de Remunerações em vigor.

Eventos Subsequentes

A 10 de janeiro de 2024 foram publicados novos documentos constitutivos do Fundo IMGA PME Flex, com uma clarificação relativamente ao universo de investimento do Fundo.

A 31 de janeiro de 2024 foi incluída, nos documentos constitutivos dos Fundos, uma menção na Política de Investimento, clarificando a natureza de gestão ativa dos Fundos. Na mesma data, e para um conjunto de 18 Fundos, foi incluído o BNI Europa como nova entidade comercializadora.

A 7 de fevereiro de 2024 foi iniciada a comercialização das categorias P e R do fundo IMGA Portuguese Corporate Debt e a inclusão do Banco Bison como entidade comercializadora dessas categorias. Foi também incluída a menção com a clarificação quanto à gestão ativa do Fundo.

A 22 de março de 2024 foi constituída a categoria I do Fundo IMGA Euro Taxa Variável.

A 10 de abril de 2024 foi iniciada a comercialização da categoria I do fundo IMGA Portuguese Corporate Debt, tendo sido constituída a 12 de abril de 2024.

A 23 de abril de 2024 foi comunicada à CMVM a inclusão do Banco Atlântico Europa como entidade comercializadora dos Fundos IMGA.

Notas Informativas

Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações IMGA Financial Bonds 3Y 2,25%, Serie I

Elementos Identificativos

Tipo de Fundo: Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações

Data de Constituição: 1 de fevereiro de 2023

Sociedade Gestora: IM Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.

Banco Depositário: Banco Comercial Português, S.A.

Valor da Carteira em 31 de dezembro de 2023: 189 348 757 Euros

EVOLUÇÃO DE RENDIBILIDADE E RISCO

2023

Rendibilidade	-
Risco (nível)	-

POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O Fundo adotará uma política de investimentos que terá como objetivo assegurar, no termo da sua duração, a proteção do capital subscrito durante o período de subscrição inicial (sujeita à capacidade creditícia dos emitentes), bem como o pagamento de um rendimento anual de 2,25% nos 1.º, 2.º e 3.º anos de aniversário do Fundo, calculado sobre o valor inicial da UP (10 euros). O património inicial do fundo será constituído por 25 emissões obrigacionistas das principais entidades financeiras Europeias e Norte Americanas de dívida sénior, de taxa fixa, expressas em euros, com notação creditícia de Investment Grade, atribuída por pelo menos uma agência internacional de referência, ou, não tendo notação atribuída, possua risco de crédito equivalente na ótica da entidade responsável pela gestão. Os emitentes acima referidos serão selecionados dentro da seguinte lista: LLOYDS BANKING GROUP PLC, AIB GROUP PLC, BANK OF IRELAND GROUP, DEUTSCHE BANK AG, BARCLAYS PLC, DANSKE BANK A/S, INTESA SANPAOLO SPA, NATWEST GROUP PLC, UBS GROUP AG, SOCIETE GENERALE, CAIXABANK SA, WELLS FARGO & COMPANY, CITIGROUP INC, CREDIT AGRICOLE SA, MORGAN STANLEY, KBC GROUP NV, BANCO SANTANDER SA, BPCE SA, BELFIUS BANK SA/NV, BANK OF AMERICA CORP, BNP PARIBAS, BANCO BILBAO VIZCAYA ARG, LA BANQUE POSTALE, CAIXA GERAL DE DEPOSITOS, ING GROEP NV, GOLDMAN SACHS GROUP INC, SWEDBANK AB, ABN AMRO BANK NV, JPMORGAN CHASE & CO e ERSTE GROUP BANK AG. Caso a Entidade gestora antecipe alterações nas condições de mercado que inviabilizem o objetivo do Fundo, este poderá investir em obrigações de outros emitentes, desde que mantenha o perfil de risco do Fundo. O Fundo deterá, no mínimo, 80% do seu valor líquido global investido, direta ou indiretamente, em obrigações. Até 10% do seu valor líquido global, o Fundo pode investir em unidades de participação de outros OIC compatíveis com o objetivo do Fundo, incluindo fundos de investimento geridos pela IM Gestão de Ativos. Para a gestão da liquidez necessária, o Fundo poderá ainda ser acessoriamente constituído por numerário, depósitos bancários, aplicações nos mercados interbancários e certificados de depósito na medida adequada para fazer face ao movimento normal de resgate das unidades de participação e a uma gestão eficiente do Fundo, tendo em conta a sua política de investimentos. O Fundo não investe, direta ou indiretamente, em ações ordinárias nem recorre à utilização de instrumentos financeiros derivados. A estratégia de investimento do Fundo segue uma gestão ativa, não considerando nenhum parâmetro de referência. Os ativos são selecionados de entre a lista de emitentes acima referida, essencialmente considerando o seu potencial de retorno face à sua qualidade em termos de risco de crédito e ao contexto macroeconómico em que se inserem.

EVOLUÇÃO DAS COTAÇÕES

Não são divulgados dados relativos à rendibilidade histórica, na medida em que ainda não completou um ano civil.

EVOLUÇÃO DO NÚMERO UP'S E DO VALOR UNITÁRIO UP

IMGA FINANCIAL BONDS 3Y 2,25% SERIE I CAT A		31.12.2023
Nº UP's em circulação		18 422 036,9688
Valor Unitário UP (Euros)		10,2784

CUSTOS E COMISSÕES

Unidades: milhares €

Mercado	Região	2023	
		Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões
Mercado Nacional	Portugal	6 751	0,0
Mercados União Europeia	França	31 530	
	Áustria	4 743	
	Dinamarca	8 314	
	Espanha	19 206	
	Países Baixos	4 816	
	Bélgica	10 036	
	Irlanda	13 362	
	Alemanha	8 269	
	Itália	15 768	
	sub-total	116 044	0,0
Outros Mercados	EUA	29 953	
	Reino Unido	28 895	
	Suíça	6 098	
	sub-total	64 946	0,0
	Total	187 741	0,0

DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMÓNIO

31.12.2023	
Valores mobiliários	183 161 093
Saldos bancários	4 669 157
Outros ativos	1 812 587
Total dos ativos	189 642 838
Passivos	294 081
Valor Líquido de Inventário	189 348 757

TÍTULOS EM CARTEIRA

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS							
M.C.O.B.V. Estados Membros UE	167 128 242	4 163 456	1 680	171 290 018	1 668 001	172 958 019	94%
M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE	11 557 131	313 945	-	11 871 075	44 399	11 915 474	6%
TOTAL	178 685 372	4 477 401	1 680	183 161 093	1 712 400	184 873 493	100%

INDICAÇÃO MOVIMENTOS OCORRIDOS

(valores em Euro)

Rendimentos	
Rendimento do investimento	-
Outros rendimentos	2 638 797
As mais-valias de investimentos	4 477 401
Custos	
Custos de gestão	(1 700 602)
Custos de depósito	(102 036)
Outros encargos, taxas e impostos	(176 998)
As menos-valias de investimentos	(1 680)
Custos de negociação	(726)
Lucro líquido	5 134 157
Lucros distribuídos	
Aumento ou diminuição da conta de capital	
Subscrições	185 857 789
Resgates	(1 643 189)

VALOR LÍQUIDO GLOBAL E VALOR DA UP

(Valores em Euro)

IMGA FINANCIAL BONDS 3Y 2,25% SERIE I CAT A		
	Valor Líquido Global do Fundo	Valor Unitário da UP
31.12.2023	189 348 757	10,2784

OPERAÇÕES DE COMPRA E VENDA DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

O Fundo recorre à utilização de instrumentos financeiros derivados.

Balanço

Referente ao período findo em 31 de dezembro de 2023

(valores em Euro)

EXTRAPATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

DIREITOS SOBRE TERCEIROS			RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS		
Código	Designação	Período 31-12-2023	Código	Designação	Período 31-12-2023
	Operações Cambiais			Operações Cambiais	
911	À vista		911	À vista	
912	A prazo (forwards cambiais)		912	A prazo (forwards cambiais)	
913	Swaps cambiais		913	Swaps cambiais	
914	Opções		914	Opções	
915	Futuros		915	Futuros	
	<i>Total</i>			<i>Total</i>	
	Operações Sobre Taxas de Juro			Operações Sobre Taxas de Juro	
921	Contratos a prazo (FRA)		921	Contratos a prazo (FRA)	
922	Swap de taxa de juro		922	Swap de taxa de juro	
923	Contratos de garantia de taxa de juro		923	Contratos de garantia de taxa de juro	
924	Opções		924	Opções	
925	Futuros		925	Futuros	
	<i>Total</i>			<i>Total</i>	
	Operações Sobre Cotações			Operações Sobre Cotações	
934	Opções		934	Opções	
935	Futuros		935	Futuros	
	<i>Total</i>			<i>Total</i>	
	Compromissos de Terceiros			Compromissos Com Terceiros	
942	Operações a prazo (reporte de valores)		941	Subscrição de títulos	
944	Valores cedidos em garantia		942	Operações a prazo (reporte de valores)	
945	Empréstimos de títulos		943	Valores cedidos em garantia	
	<i>Total</i>			<i>Total</i>	
	<i>TOTAL DOS DIREITOS</i>			<i>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</i>	
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	

Demonstração de Resultados

Referente ao período findo em 31 de dezembro de 2023

(valores em Euro) **DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

CUSTOS E PERDAS			PROVEITOS E GANHOS		
Código	Designação	Período 31-12-2023	Código	Designação	Período 31-12-2023
	Custos e Perdas Correntes			Proveitos e Ganhos Correntes	
	Juros e Custos Equiparados			Juros e Proveitos Equiparados	
711+718	De Operações Correntes	3 585	812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	2 451 905
719	De Operações Extrapatrimoniais		811+814+827+818	De Operações Correntes	103 764
	Comissões e Taxas		819	De Operações Extrapatrimoniais	
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	726		Rendimento de Títulos	
724+...+728	Outras Operações Correntes	1 829 723	822+...+824+825	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	
729	De Operações Extrapatrimoniais		829	De Operações Extrapatrimoniais	
	Perdas em Operações Financeiras			Ganhos em Operações Financeiras	
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	1 680	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	4 477 401
731+738	Outras Operações Correntes		831+838	Outras Operações Correntes	
739	Em Operações Extrapatrimoniais		839	Em Operações Extrapatrimoniais	0
	Impostos			Reposição e Anulação de Provisões	
7411+7421	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e		851	Provisões para Encargos	
7412+7422	Impostos Indirectos	142 022	87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes	82 160
7418+7428	Outros impostos				
	Provisões do Exercício			<i>Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)</i>	<u>7 115 230</u>
751	Provisões para Encargos				
77	Outros Custos e Perdas Correntes	4 305			
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)</i>	<u>1 982 041</u>			
79	Outros custos e perdas das SIM		89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM	
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</i>			<i>Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)</i>	
	Custos e Perdas Eventuais			Proveitos e Ganhos Eventuais	
781	Valores Incobráveis		881	Recuperação de Incobráveis	
782	Perdas Extraordinárias		882	Ganhos Extraordinários	
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores		883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores	
788	Outras Custos e Perdas Eventuais		888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais	968
	<i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i>			<i>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</i>	<u>968</u>
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício				
66	Resultado Líquido do Período (se>0)	<u>5 134 157</u>	66	Resultado Líquido do Período (se<0)	
	TOTAL	<u><u>7 116 198</u></u>		TOTAL	<u><u>7 116 198</u></u>
(8*1/2/3)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	6 926 900	F - E	Resultados Eventuais	968
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	0	B+F-A-E+74	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento	5 276 179
B-A	Resultados Correntes	5 133 188	B+D-A-C	Resultados Líquidos do Período	5 134 157

Demonstração de Fluxos de Caixa

Referente ao período findo em 31 de dezembro de 2023

(valores em Euro)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	31-dez-23	
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC		
RECEBIMENTOS:		185 857 789
Subscrição de unidades de participação	185 857 789	
...		
PAGAMENTOS:		1 560 174
Resgates de unidades de participação	1 560 174	
Rendimentos pagos aos participantes		
...		
Fluxo das operações sobre as unidades do OIC		184 297 615
OPERAÇÕES COM A CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ativos		
RECEBIMENTOS:		2 222 717
Venda de títulos e outros ativos		
Reembolso de títulos e outros ativos		
Resgates de unidades de participação noutros OIC		
Rendimento de títulos e outros ativos		
Vendas de títulos e outros ativos com acordo de recompra		
Juros e proveitos similares recebidos	2 222 717	
...		
Outros recebimentos relacionados com a carteira		
PAGAMENTOS:		180 169 344
Compra de títulos e outros ativos	180 168 618	
Subscrições de títulos		
Subscrições de unidades de participação noutros OIC		
Comissões de bolsa suportadas		
Vendas de títulos com acordo de recompra		
Juros e custos similares pagos		
Comissões de corretagem		
Outras taxas e comissões	227	
...		
Outros pagamentos relacionados com a carteira	499	
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos		(177 946 627)
OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS		
RECEBIMENTOS:		0
Juros e proveitos similares recebidos		
Operações cambiais		
Operações de taxa de juro		
Operações sobre cotações		
Margem inicial em contratos de futuros e opções		
Comissões em contratos de opções		
Outras comissões		
....		
Outros recebimentos de operações a prazo e de divisas		
PAGAMENTOS:		1 230
Juros e custos similares pagos		
Operações cambiais		
Operações de taxa de juro		
Operações sobre cotações		
Margem inicial em contratos de futuros e opções		
Comissões em contratos de opções		
....		
Outros pagamentos de operações a prazo e de divisas	1 230	
Fluxo das operações a prazo e de divisas		(1 230)

(valores em Euro)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	31-dez-23	
OPERAÇÕES DE GESTÃO CORRENTE		
RECEBIMENTOS:		40
Cobranças de crédito vencido		
Compras com acordo de revenda		
Juros de depósitos bancários		
Juros de certificados de depósito		
Contração de empréstimos		
Comissões em operações de empréstimo de títulos		
....		
Outros recebimentos correntes	40	
PAGAMENTOS:		1 763 768
Despesas com crédito vencido		
Compras com acordo de revenda		
Juros devedores de depósitos bancários	14	
Comissão de gestão	1 601 809	
Comissão de depósito	96 109	
Taxa de supervisão	22 532	
Impostos e taxas	43 305	
Reembolso de empréstimos		
....		
Outros pagamentos correntes		
Fluxo das operações de gestão corrente		(1 763 728)
OPERAÇÕES EVENTUAIS		
RECEBIMENTOS:		83 128
Ganhos extraordinários	968	
Ganhos imputáveis a períodos anteriores		
Recuperação de incobráveis		
....		
Outros recebimentos de operações eventuais	82 160	
PAGAMENTOS:		
Perdas extraordinárias		
Perdas imputáveis a períodos anteriores		
....		
Outros pagamentos de operações eventuais		
Fluxo das operações eventuais		83 128
SALDO DOS FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO (A)		4 669 157
DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO (B)		0
DISPONIBILIDADES NO FIM DO PERÍODO (C)=(B)+(A)		4 669 157

Anexo às Demonstrações Financeiras

Referente ao período findo em 31 de dezembro de 2023

Introdução

A constituição do IMGA Financial Bonds 3Y 2,25%, Serie I – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações (OIC) foi autorizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 27 de dezembro de 2022, tendo iniciado a sua atividade em 02 de janeiro de 2023.

O OIC é administrado, gerido e representado pela IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo Banco Comercial Português, S.A.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo.

As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das Demonstrações Financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC é constituído por unidades de participação, aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de dez euros cada, à data do início do OIC.

O valor da unidade de participação, para efeitos de subscrição é o valor da primeira avaliação subsequente ao dia da subscrição. O preço de reembolso tem como subjacente o mesmo cálculo, tendo como base o valor do património líquido do OIC, do dia seguinte ao do pedido de reembolso.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2023, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	31-12-2022	Subscrições	Resgates	Outros	Resultados do Exercício	31-12-2023
Valor base	-	185 857 789	(1 637 419)			184 220 370
Diferença p/Valor Base	-	0	(5 770)			(5 770)
Resultados acumulados	-			-		-
Resultados do período	-			-	5 134 157	5 134 157
SOMA	-	185 857 789	(1 643 189)	-	5 134 157	189 348 757
Nº de Unidades participação	-	18 585 779	(163 742)			18 422 037
Valor Unidade participação	-	10.0000	10.0353			10.2784

Em 31 de dezembro de 2023 existiam 8 079 unidades de participação com pedidos de resgate em curso.

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2023	31-12-23	10.2784	189 348 757	18 422 037
	30-09-23	10.0760	186 146 650	18 474 305
	30-06-23	9.9663	184 452 336	18 507 674
	31-03-23	9.9677	184 934 228	18 553 500

Em 31 de dezembro de 2023, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes
UPs ≥ 25%	-
10% ≤ UPs < 25%	-
5% ≤ UPs < 10%	-
2% ≤ UPs < 5%	-
0.5% ≤ UPs < 2%	4
UPs < 0.5%	5 980
TOTAL	5 984

2. TRANSAÇÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS NO PERÍODO

O volume de transações do exercício de 2023, por tipo de valor mobiliário, aferido pelo preço de realização dos respetivos negócios é o seguinte:

Descrição	(Valores em Euro)					
	Compra (1)		Vendas (2)		Total (1) + (2)	
	Mercado	Fora Mercado	Mercado	Fora Mercado	Mercado	Fora Mercado
Obrigações Diversas	17 621 476	-	-	-	17 621 476	-
Total	17 621 476	-	-	-	17 621 476	-

Os montantes de subscrições e resgates, bem como os respetivos valores cobrados a título de comissões de subscrição e resgate decompõem-se como se segue:

Descritivo	(Valores em Euro)	
	Valor (Nota 1)	Comissões
Subscrições	185 857 789	-
Resgates	1 643 189	82 160

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 31 de dezembro de 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
-Obrigações diversas						
ABN Amro Bank NV 3.625% 10/01/26	4 033 320	-	(1 680)	4 031 640	141 027	4 172 667
AIB Group PLC Var 04/07/26	7 905 875	97 485	-	8 003 360	142 623	8 145 983
Banco de Sabadell SA Var 24/03/26	3 822 100	100 740	-	3 922 840	80 902	4 003 742
Banco Santander 1.375% 05/01/26	749 305	18 471	-	767 776	10 849	778 625
Banco Santander SA 3.75% 16/01/26	2 201 084	17 726	-	2 218 810	78 884	2 297 694
Banco Santander SA Var 27/09/26	4 486 063	23 433	-	4 509 495	42 341	4 551 836
Bank of America Corp Var 09/05/26	5 616 694	152 666	-	5 769 360	31 260	5 800 620
Bank of Ireland Group Var 25/11/25	5 232 305	125 960	-	5 358 265	5 410	5 363 675
Barclays PLC Var 24/01/26	8 086 049	172 891	-	8 258 940	109 190	8 368 130
Belfius Bank SA/NV 0.375% 13/02/26	4 550 060	135 190	-	4 685 250	16 541	4 701 791
BNP Paribas Var 04/06/26	4 931 567	138 466	-	5 070 033	15 205	5 085 238
BPCE SA 1.375% 23/03/26	4 206 005	116 065	-	4 322 070	47 843	4 369 913
Caixa Geral de Depositos Var 15/06/26	2 129 910	41 292	-	2 171 202	34 390	2 205 592
CaixaBank SA Var 13/04/26	7 587 178	199 542	-	7 786 720	93 060	7 879 780
Citigroup Inc Float 06/07/26	7 544 413	161 347	-	7 705 760	48 634	7 754 394
Credit Agricole Var 22/04/26	7 523 831	197 530	-	7 721 360	55 301	7 776 661
Danske Bank A/S 0.5% 27/08/25	8 045 751	268 609	-	8 314 360	14 631	8 328 991
Deutsche Bank AG Var 19/11/25	8 051 698	217 612	-	8 269 310	9 754	8 279 064
Erste Group Bank AG 0.875% 22/05/26	4 569 149	173 801	-	4 742 950	26 656	4 769 606
HSBC Holdings PLC Var 13/11/26	4 547 485	164 715	-	4 712 200	2 026	4 714 226
Ing Groep Inv 2.125% 10/01/26	774 440	9 912	-	784 352	16 534	800 886
Intesa Sanpaolo SPA 0.625% 24/02/26	7 661 821	335 319	-	7 997 140	45 120	8 042 260
KBC Group NV 1.5 Var 29/03/26	5 234 910	115 710	-	5 350 620	62 439	5 413 059
La Banque Postale 0.5% 17/06/26	5 990 500	220 185	-	6 210 685	17 493	6 228 178
Lloyds Bank PLC Var 01/04/26	7 957 346	23 935	-	7 981 280	209 617	8 190 897
Morgan Stanley Var 08/05/26	6 265 327	88 878	-	6 354 205	88 516	6 442 721
Natwest Markets PLC 0.125% 12/11/25	3 627 086	142 035	-	3 769 120	656	3 769 776
Natwest Markets PLC 0.125% 18/06/26	3 984 715	189 125	-	4 173 840	3 012	4 176 852
Societe Generale Var 21/04/26	8 013 003	192 982	-	8 205 985	66 363	8 272 348
Unicredito SPA Var 20/01/26	7 523 506	246 894	-	7 770 400	90 740	7 861 140
Wells Fargo & Company 2% 27/04/26	4 275 748	74 942	-	4 350 690	60 984	4 411 674
	167 128 242	4 163 456	(1 680)	171 290 018	1 668 001	172 958 019
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
-Obrigações diversas						
Goldman Sachs Group Inc 1.625% 27/07/26	5 657 660	115 180	-	5 772 840	41 824	5 814 664
UBS Group AG Var 03/11/26	5 899 471	198 765	-	6 098 235	2 575	6 100 810
	11 557 131	313 945	-	11 871 075	44 399	11 915 474
TOTAL	178 685 372	4 477 401	(1 680)	183 161 093	1 712 400	184 873 493

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, o qual aprova o novo Regime da Gestão de Ativos.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das Demonstrações Financeiras, foram as seguintes:

ESPECIALIZAÇÃO DE PERÍODOS

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

CARTEIRA DE TÍTULOS E VALORIZAÇÃO DAS UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO

- a) O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do OIC é apurado deduzindo, à soma dos valores que o integram, o montante de comissões e encargos até ao momento da valorização da carteira.
- b) O valor das unidades de participação será calculado às 17.00h, hora portuguesa, sendo este o momento de referência para o cálculo.
- c) Os ativos denominados em moeda estrangeira serão valorizados diariamente utilizando o câmbio indicativo divulgado pelo Banco de Portugal e pelo Banco Central Europeu, com exceção para aqueles cujas divisas não se encontrem cotadas. Neste caso utilizar-se-ão os câmbios difundidos ao meio-dia de Lisboa, por entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários.
- d) Contam para efeitos de valorização da unidade de participação para o dia da transação as operações sobre os valores mobiliários e instrumentos derivados transacionadas para o OIC e confirmadas até ao momento de referência. As subscrições e resgates recebidos em cada dia (referentes a pedidos do dia útil anterior) contam, para efeitos de valorização da unidade de participação, para esse mesmo dia.
- e) A valorização dos valores mobiliários e instrumentos derivados admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação conhecida no momento de referência; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho conhecida, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização.
- f) Tratando-se de valores representativos de dívida admitidos à negociação num mercado regulamentado, caso os preços praticados em mercado não sejam considerados representativos, podem ser considerados para efeitos de avaliação:
 - a. As ofertas de compra firmes ou na impossibilidade de obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, com base na informação difundida através de entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários.

- g) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os valores mobiliários e instrumentos derivados são considerados como não cotados para efeitos de valorização, aplicando-se o disposto na alínea seguinte.
- h) A valorização de valores mobiliários e instrumentos derivados não admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base nos seguintes critérios:
 - a. As ofertas de compra firmes ou na impossibilidade de obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, com base na informação difundida através de entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários;
 - b. Modelos teóricos de avaliação, que a Sociedade Gestora considere mais apropriados atendendo às características do ativo ou instrumento derivado. A avaliação pode ser efetuada por entidade subcontratada.
- i) Os valores representativos de dívida de curto prazo serão avaliados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.
- j) Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

IMPOSTOS

O regime fiscal aplicável aos organismos de investimento coletivo (estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 7/2015, de 13 de janeiro), assenta num método de tributação dos rendimentos “à saída”, ou seja, a tributação é essencialmente na esfera dos participantes.

O OIC, ainda assim, encontra-se sujeito à taxa geral de IRC sobre o seu resultado líquido apurado em cada exercício, expurgado, contudo, os rendimentos (e respetivos gastos associados) de capitais, prediais e mais-valias, tal como qualificados para efeitos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (desde que os mesmos não sejam provenientes de entidades com residência ou domicílio em país, território ou região sujeito a um regime fiscal claramente mais favorável constante da lista aprovada por portaria do membro do Governo responsável pela área das finanças, situação em que serão tributados). Não relevam, igualmente, para efeitos de determinação do lucro tributável os rendimentos, incluindo descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para os fundos de investimento mobiliário, bem como os gastos não dedutíveis previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC.

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos são tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0125%, por trimestre.

Desde 1 de janeiro de 2019, passaram a encontrar-se sujeitas a imposto do selo, à taxa de 4% as comissões de gestão e depósito, suportadas pelo Fundo e as comissões de subscrição e reembolso, suportadas pelos participantes.

De acordo com o artigo 17º do regulamento da CMVM 2/2015, o cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado através da abordagem baseada nos compromissos.

5. COMPONENTES DO RESULTADO DO FUNDO

Os componentes do resultado do Fundo (Proveitos) são os seguintes:

(Valores em Euro)

Natureza	Ganhos de Capital			Ganhos de Juros		Rendimento de títulos	Soma
	Mais valias potenciais	Mais valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros decorridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Obrigações	4 477 401	-	4 477 401	739 505	1 712 400	-	2 451 905
Depósitos	-	-	-	3 577	100 188	-	103 764
OUTRAS OPERAÇÕES							
Comissões de subscrição/resgate	-	-	-	82 160	-	-	-
TOTAL	4 477 401	0	4 477 401	825 241	1 812 587	-	2 555 669

Os componentes do resultado do Fundo (Custos) são os seguintes:

(Valores em Euro)

Natureza	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		
	Menos valias potenciais	Menos valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros decorridos	Soma
OPERAÇÕES "À VISTA"						
Obrigações	1 680	-	1 680	-	-	-
Depósitos	-	-	-	3 585	-	3 585
COMISSÕES						
de Gestão	-	-	-	1 533 785	166 817	1 700 602
de Depósito	-	-	-	92 027	10 009	102 036
de Supervisão	-	-	-	(4 554)	4 554	-
de Carteira de títulos	-	-	-	726	-	726
Outras	-	-	-	27 085	-	27 085
TOTAL	1 680	-	1 680	1 652 654	181 380	1 834 034

9. DISCRIMINAÇÃO DOS IMPOSTOS SOBRE MAIS-VALIAS E RETENÇÕES NA FONTE

À data de 31 de dezembro de 2023 os impostos sobre mais-valias e retenções na fonte têm a seguinte decomposição:

(Valores em Euro)

Descritivo	31-12-2023
Impostos indiretos:	
Imposto do Selo	142 022
TOTAL	142 022

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Em 31 de dezembro de 2023, os ativos com taxa de juro fixa detidos pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

Maturidades	Montante em Carteira (A)	Extrapatrimoniais (B)				Saldo (A)+(B)
		FRA	Swaps (IRS)	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	-	-	-	-	-	-
de 1 a 3 anos	95 037 074	-	-	-	-	95 037 074
de 3 a 5 anos	-	-	-	-	-	-
de 5 a 7 anos	-	-	-	-	-	-
mais de 7 anos	-	-	-	-	-	-

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 31 de dezembro de 2023 apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Custos	Categoria A	
	Valor	%VLGF (1)
Comissão de Gestão Fixa	1 768 626	1.04%
Comissão de Depósito	106 118	0.06%
Taxa de Supervisão	27 085	0.02%
Custos de Auditoria	4 305	0.00%
Imposto de selo sobre o valor do OIC	69 900	0.04%
Outros Custos Correntes	506	0.00%
TOTAL	1 976 540	
TAXA DE ENCARGOS CORRENTES		1.16%

(1) Média relativa ao período de referência

Relatório de Auditoria

Relatório de auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do IMGA Financial Bonds 3Y 2.25%, Serie I - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações (o «OIC») sob gestão da IM Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 189 642 838 euros e um total de capital do OIC de 189 348 757 euros, incluindo um resultado líquido de 5 134 157 euros), a Demonstração de resultados, e a Demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as Notas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do IMGA Financial Bonds 3Y 2.25%, Serie I - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações, gerido pela IM Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários;
- elaboração do Relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;

- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC, do **pressuposto da** continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o OIC descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime de Ativos.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o Relatório de gestão

Em nossa opinião, o Relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o OIC, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos

Nos termos do n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime de Gestão de Ativos, devemos pronunciar-nos sobre o cumprimento dos critérios e pressupostos de avaliação dos ativos que integram o património do OIC.

Sobre a matéria indicada não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 29 de abril de 2024



Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas n.º 1930 e registado na CMVM com n.º 20190019)